REQUERIMENTO Nº 356/2023
Data: 02 de outubro de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do professor de educação básica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do professor de educação básica.

A presente solicitação tem como objetivo acompanhar a implementação, pelo Poder Executivo Municipal do piso salarial devido aos professores municipais por força da Lei nº 11.738/2008 – declarada válida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) – cujo patamar, em 2023, encontra-se em R$ 4.420,55.

Sendo assim, requer seja esclarecido: i) se o Município de Marechal Cândido Rondon já está aplicando o PSPN aos profissionais da educação básica; ii) em caso negativo, por quais motivos; iii) ainda em caso negativo, qual a previsão de implementação do PSPN no Município; e iv) qual foi o percentual de reajuste concedido aos profissionais da educação básica municipal nos anos de 2022 e 2023.

Por fim, serve o presente Requerimento como nova solicitação para que, caso ainda não esteja cumprindo com o piso salarial, o Município de Marechal Cândido Rondon tome as providências devidas, com urgência, visando a sua aplicação, o que muito beneficiará e valorizará os profissionais do magistério rondonense.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador